



## MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

### EDITAL N.º 213/2025

#### REGULAMENTO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIA EXERCIDA POR FEIRANTES E VENDEDORES AMBULANTES NO CONCELHO DE ALMODÔVAR

ENTRADA EM VIGOR

**António Manuel Ascensão Mestre Bota**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:-----

Torna público que: -----

Foi publicado em Diário da República, no dia 27 de outubro de 2025, em texto integral, a deliberação de aprovação, pela Assembleia Municipal de Almodôvar, na sua sessão ordinária de 26 de setembro de 2025, do **Regulamento de Exercício de Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes e Vendedores Ambulantes no Concelho de Almodôvar**, o qual entra em vigor **no dia útil seguinte após a sua publicação em Diário da República**, ou seja, no próximo dia 28 de outubro de 2025. ---

Para que não se alegue desconhecimento, é publicado o presente aviso e afixados editais de igual teor nos lugares públicos do costume, bem como na página eletrónica do Município de Almodôvar – [www.cm-almodovar.pt](http://www.cm-almodovar.pt). -----

-----

-----

Paços do Município de Almodôvar, 27 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar